



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2026

Considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a formalização da demanda, o Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a demonstração da adequação orçamentária e os demais documentos que instruem o processo administrativo;

Considerando que a contratação atende ao interesse público, visando assegurar o fornecimento de cadeiras de rodas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da população usuária dos serviços públicos de saúde;

Considerando que foram observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as normas regulamentares aplicáveis ao Município de Morrinhos do Sul/RS;

AUTORIZO a instauração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de rodas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Licitações para adoção das providências necessárias à elaboração e publicação do edital, observadas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.

Morrinhos do Sul/RS, 07 de julho de 2026.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira
Prefeito Municipal